

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 747/2023

Publicado no Mural
da CMJN

Em 17/02/2023

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

fevereiro de 2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de

GLAUBER
TONON:0558010
0752

Assinado de forma digital por
GLAUBER
TONON:05580100752
Dados: 2023.02.17 11:58:41
-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 17 de fevereiro de 2023.

TANIA MARIA
LAPORTI
PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2023.02.17 11:59:10 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo